



Indicação nº 46 /2016
Assunto: Reivindicação
Autor: Washington Carlos Severino

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de seu Departamento de Trânsito, a alteração no limite de velocidade do radar localizado na rua 26, ao invés de 40Km/h que seja 50Km/h.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é propiciar que o trafego no local esteja coerente com a grande movimentação da supracitada via, o limite de velocidade atualmente permitido, pode provocar transtornos prejudicando tanto motoristas quanto pedestres.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.

Washington Carlos Severino
Vereador

~~A Ordem do dia desta sessão~~
~~_____~~
Presidente

Aprovado por unanimidade
23 / 02 / 2016
~~_____~~
Presidente